



SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021

Data: 11/05/2021

Horário: 9 horas

Processo nº 20200006009143

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica engenharia para **Reforma e Ampliação** no Colégio Estadual Rocha Lima no Município de Itaberaí - Go.

Aos onze dias do mês de maio de 2021, às 9 horas, na sede do Colégio Estadual Rocha Lima, localizada na Praça Sinhô Fonseca, nº 100, Centro – Itaberaí – GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão de Especial de Licitação da Unidade Escolar Rocha Lima do Conselho Escolar Rocha Lima, CRE de Itaberaí, constituída pela Portaria nº 001/2020, de 3 de agosto de 2020, reuniram para a realização da sessão pública de abertura e julgamento de habilitação alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27.04.2021. No horário preestabelecido no edital, a Comissão recolheu os envelopes com as documentações e proposta das empresas participantes. Decidindo por não abrir os envelopes nesse dia devido à ausência de um dos membros da Comissão. Iniciou a abertura dos envelopes das seguinte empresas jurídicas: 1- W S Brito Construtora Eireli, CNPJ: 28.685.624/0001-09– ME, 2- Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30; 3- DLC Construtora Eireli, CNPJ:18.990.319/0001-77; 4- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23; 5- Construtora Santiago, CNPJ: 33.578.193/0001-11; 6- Construart Construção Eireli – ME, CNPJ:27.820.642/000193; 7- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ:27.826.620/0001-30; 8- Excelência Negócios e Incorporadora, CNPJ:30.177.339/0001-29; 9- Luc Construtora Eireli, CNPJ:33.364.059/0001-18; 10- Empreiteira Silfort Eireli, CNPJ: 38.007.148/0001-20; 11- Aldeia Construções e Serviços – Eireli, CNPJ: 26.329.951/0001-00; e 12- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62. As documentações foram analisadas pela Comissão Especial de Licitação e após análise conclui-se que a documentação Jurídica, Fiscal Trabalhista e Técnica das empresas apresentadas: 1- W S Brito Construtora Eireli, CNPJ: 28.685.624/0001-09– ME, 4- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23, 6- Construart Construção Eireli – ME, CNPJ:27.820.642/000193; 7- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ:27.826.620/0001-30; 8- Excelência Negócios e Incorporadora, CNPJ:30.177.339/0001-29; 10- Empreiteira Silfort Eireli, CNPJ: 38.007.148/0001-20; 11- Aldeia Construções e Serviços – Eireli, CNPJ: 26.329.951/0001-00 e 12- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 estão em conformidade com o



exigido no Instrumento Convocatório, restando HABILITADAS As empresas: 2- Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30; 3- DLC Construtora Eireli, CNPJ:18.990.319/0001-77, 9- Luc Construtora Eireli, CNPJ:33.364.059/0001-18 e 5- Construtora Santiago, CNPJ: 33.578.193/0001-11, por não apresentar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Tributos Estaduais e Municipais vencida no CADFOR e não apresentar nova certidão, ficando assim HABILITADAS COM RESSALVA. Caso sejam vencedora do certame terão de até 05 (cinco) dias úteis, contida nos termos do item 5.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão Especial de Licitação, e ficará em poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, suspende os trabalhos. Ficando intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, desta decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da emissão desta. Nada mais havendo a relatar a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai ser assinada pelo Presidente e os membros da Comissão de Licitação.

Rina Maria Guerra da Costa

Presidente

Marley Aparecida Lopes Salerio Mendanha

Membro

Manoel dos Reis Gomes Oliveira

Membro